



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 093 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** Decreto Estadual nº 19.445/2021, de 26 de janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas sanitárias a serem adotadas no período de carnaval voltadas para enfrentamento da Covid-19;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen nº 0019/2021 e Portaria Cofen nº 85/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR a transferência do expediente administrativo da SEDE do Coren-PI, do dia 15/02/2021 para o dia 20 de fevereiro de 2021, no horário de 08h às 12h.

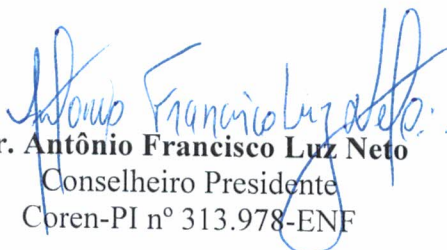
**Art. 2º** - ESTABELEECER feriado no dia 16/02/2021, no âmbito do Coren-PI.


**Art. 3º** - O Escritório Administrativo e subseções do Coren-PI funcionarão normalmente no dia 15/02/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de fevereiro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF

